



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Reunião Ordinária Conselho Municipal do Idoso

Em nove de abril de dois mil e vinte quatro, às 09h30min, em primeira chamada, a Conselheira Titular e Presidente do CMI, representando o governo pela Secretaria de Assistência Social de Osasco - SAS, Sr.ª Ivani de Miranda, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, presencialmente, no CATI (Centro de Atenção a Terceira Idade), lotado na SAS (Secretaria de Assistência e Promoção Social) – R. Dom Ercílio Turco, 180, Bela Vista – Osasco – SP.

Estando presentes os conselheiros representantes:

Sr.ª Maria Aparecida Alcântara Dorea (Conselheira Suplente – Secretaria de Saúde);
Sr.ª Juliana Aparecida da Costa Silva Travain (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ANOSCAR);
Sr.ª Deborah Cristiane de Jesus Santos (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Comunidade Impacto); Sr.ª Giane Vieira dos Santos (Conselheira Titular – Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer); Sr.ª Zuleide Alves Macedo (Conselheira Titular – Usuária de Políticas Públicas/ACM); Sr.ª Rafael Cardoso Buin (Conselheiro Titular – Governo/SEGOV); Sr.ª Rivaldete Batista dos Santos (Conselheira Suplente – CATI); Sr.ª Fabíola Bonfá (Conselheira Titular – Inst. Ellus); Sr.ª Irene Turcato Moura (Conselheira Suplente – CATI); Sr.ª Fernanda Rodrigues Chaves de Oliveira (Conselheira Titular – SEHAB); Sr.ª Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (Conselheira Titular – SEPLAG); Sr.ª Solange Garramora (Conselheiro Titular – SETRAN); Sr.ª Margaret Vaz Figueira (Conselheira Titular – Procuradoria Geral do Município); Sr.ª Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (Conselheira Titular- Secretaria de Planejamento e Gestão); Sr.ª Eduardo Silva (Conselheiro Suplente – SAS); Sr.ª Maria Aparecida Alcântara Dória (Conselheira Suplente – Secretaria de Saúde/SS). Na condição de visitante; Sr.ª Marilu de Paulo (ACIMO); Sr.ª Leila M. Fenza (ACIMO); Sr.ª Arlene Tonato (CATI); Sr.ª Carmem Silva Souza (CATI); Sr.ª Mariana Grassia (AUDAX); Sr.ª Rodolfo Silva (SAS); Sr.ª Cibele Oliveira da Fonseca (SAS). Secretaria Executiva do CMI: Sr.ª Daiane Romão Rosa; Sr.ª Jady Martins Pedroso dos Santos; Sr.ª Thais Cardoso de Carvalho.

A Conselheira Titular e Presidente do CMI, Sr.ª Ivani de Miranda, iniciou a reunião verificando se tinha quórum suficiente e solicitou a leitura da ata da reunião extraordinária de 12/03/2024 para que houvesse deliberação sobre a mesma, que foi revisada, editada e aprovada de forma unânime.

PAUTAS DA REUNIÃO:

01 – Breve explanação da formação em parceria com CMAS e Instituto Paulus, a fim de justificar mudanças no fluxo de produção de documentos, atas e avaliação das comissões: Em projeção no telão, foi apresentado parte do material de formação divulgado pela Paulus, como a maioria dos conselheiros também são inscritos no CMAS e vieram a participar do evento, o objetivo foi de publicitar as informações apontar detalhamento os motivos da mudança de alguns fluxos, sendo eles; padronização das ATAS de reunião, em apresentar os assuntos deliberados nas reuniões, de maneira objetiva e clara, evitando transcrição de falas, discussões, a não ser que sejam posicionamentos de suma importância para entendimento dos debates. Também explicitado que as edições dos documentos ficam sob responsabilidade da secretaria executiva, sendo revisados por membros da mesa diretora, publicitados a todos os conselheiros, para que façam seus apontamentos e ajustes, retirando a necessidade de serem lidos por extenso no início das reuniões ordinárias. Quanto à condução das reuniões, pedido a todos os presentes, principalmente aos conselheiros que têm conhecimento técnico de suas atuações profissionais,



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

que se atentem ao teor do discurso produzido, a fim de se evitar uso exagerado de termos técnicos, jurídicos ou fala extremamente formal, pois este tipo de prática produz um ambiente hostil às pessoas que não detém o mesmo nível de formação, sejam elas conselheiros ou visitantes das assembleias, podendo gerar segregação na participação e ponderação que possam vir a ter. Reforçando sempre primar pela construção democrática que é um conselho civil, onde não há saberes nem posicionamentos superiores;

02 – Momento Formativo: Breve explicação sobre como ocorrerá cronograma no dia da eleição e quais os papéis dos conselheiros; Como sugestão da formação com o Instituto Paulus, tendo em vista que os candidatos que se inscreveram para o processo eleitoral 2024/2026 foram convidados a participarem da reunião ordinária para conhecerem melhor os fluxos do conselho e serem ambientados neste contexto, foi projetado material de divulgação da assembleia eleitoral, detalhando quem pode se inscrever para representar cada categoria, como ocorrerá o processo de votação, quais as principais atribuições dos futuros conselheiros e brevemente como se organiza e atua o próprio conselho municipal;

03 – Mobilização da eleição: Reforçado a importância de divulgar a eleição nas instituições já inscritas, esclarecido a dinâmica de cadastramento para representantes de organizações da sociedade civil e seus eleitores;

04 – Material para preparar a eleição, urna, ficha de votação, projetor etc; Levantamento da utilização do espaço do CEFOR e matérias necessários para o processo de votação;

05 – Apresentação do novo logotipo para o CMI: Apresentados algumas opções de logotipos para substituir o atual, que serão disponibilizados nos grupos com número de identificação, para que cada conselheiro possa apontar sua preferência. Também discutido sobre a necessidade de alterar o nome do CMI de “Conselho Municipal do Idoso” para “Conselho da Pessoa Idosa”, seguindo atualização da Lei Federal 3.646, de 2019, que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, estabelecido compromisso de verificar o procedimento interno para modificação da lei municipal junto a câmara legislativa;

06 – Indicação de secretaria executiva de provimento efetivo para o CMI: Apontado a necessidade de o conselho indicar nomeação de secretária executiva junto à SAS, para melhor organizar o apoio administrativo da secretaria que subsidia o conselho;

07 – Apresentação do parecer da comissão de Avaliação: Apresentados para o pleno, em projeção, os pareceres favoráveis da IV Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos, a respeito dos planos “Camila Acolhe” da Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida e “Horto Terapia Ativa” do Grêmio Osasco AUDAX Esporte Clube. Estando ambos com a documentação adequada para a implementação dos projetos. Em votação, Associação Camila foi aprovada com unanimidade pelo pleno, Grêmio Audax foi aprovado com duas abstenções;

08- Informes: Não houve;

09- Entrega dos Certificados: Entregue certificado de inscrição junto ao CMI para a Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco – ACIMO, aprovada em ATA na reunião ordinária de 12/03/24, aos representantes presentes, Sr.ª Marilu de Paulo e Leila M. Fenza. Entregue certificado de captação de recursos do Grêmio Osasco AUDAX Esporte Clube, a Sr.ª Mariana Grassia, representante da instituição;

10 – Encerramento: Presidente Sr.ª Ivany de Miranda agradeceu a presença de todos, principalmente das representantes do CATI inscritas para as eleições, pediu colaboração de todos no andamento da mesma e compromisso com as demandas recorrentes do conselho que continuam a existir.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Presidente do CMI: Ivani de Miranda
Vice-Presidente do CMI: Giselda Alves Bomfim
1º Secretário do CMI: Ariston Paulino
2º Secretário do CMI: Rosana da Silva Camargo

Biênio 2022/2024